



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

**DECRETO Nº 14.068 /**

**“ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES A DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NO VALOR TOTAL DE R\$ 675.979,00.”**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam abertos, na lei orçamentária em vigor, créditos suplementares no valor total de R\$ 675.979,00 (seiscentos e setenta e cinco mil e novecentos e setenta e nove reais), obedecendo à seguinte classificação:

02.05.01.04.122.0401.2547.4.4.90.61.00	206	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	135.179,00	F.100
02.05.04.04.131.0401.2055.3.3.90.39.00	254	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300.000,00	F.100
02.06.01.04.122.0401.2489.3.3.90.93.00	272	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	105.000,00	F.100
02.06.01.04.122.0401.2670.3.3.90.31.00	273	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	25.000,00	F.100
02.09.01.12.122.1202.2264.3.3.90.14.00	448	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	800,00	F.101
02.18.02.13.392.1301.2148.3.3.90.39.00	1250	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	110.000,00	F.100

Art. 2º Os recursos para a abertura dos referidos créditos serão provenientes das anulações parciais/totais das seguintes dotações orçamentárias:

02.04.03.02.061.0401.2905.3.3.90.91.00	189	SENTENÇAS JUDICIAIS	129.000,00	F.100
02.05.01.11.331.0401.2098.3.3.90.39.00	210	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	435.179,00	F.100
02.06.01.04.122.0401.2488.4.4.90.92.00	271	DESPEAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00	F.100
02.09.03.12.361.1201.2231.3.3.90.39.00	481	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	800,00	F.101
02.18.01.13.122.0401.2874.3.3.90.35.00	1227	SERVIÇO DE CONSULTORIA	110.000,00	F.100

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 19 DE AGOSTO DE 2022.

  
SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO  
Prefeito Municipal

ALEXANDRE LINO PEREIRA  
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado no “Diário Oficial do Município”, edição nº 1025, de 19/08/2022.